# 1° TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 010/2025**
**PROCESSO Nº 2406/2025**

1° Termo de Aditivo ao contrato nº 010/2025 de prestação de serviços de manutenção predial que celebram entre si o instituto de previdência do município de Osasco e a empresa Empreiservice serviços LTDA.

Resolvem nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores firmar o presente ajuste:

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Avelino Lopes, 70 – Centro - Osasco, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.621.538/0001-14, neste ato devidamente representada pelo Sr. FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, portador do RG. [redacted] e do CPF/MF n.º [redacted], no pleno exercício de suas funções de Presidente.

**CONTRATADA: EMPREISERVICE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel de Carvalho, 85 – Cipava – Osasco/SP inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.216.703/000169, neste ato devidamente representada pelo Sr. JOSE LUIZ DA SILVA portador do RG [redacted] do CPF/MF nº [redacted], cargo: Sócio diretor.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2025 por mais 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 107, c/c o art. 125, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

**2.1** O Valor Total deste aditivo e respectiva Nota de Empenho é de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO | VLR.TOTAL |
|---|---|---|---|
| 01 | MÃO DE OBRA | Mudança de layout: cor das paredes e desenhos da fachada do prédio | R$ 8.500,00 |
| 02 | MÃO DE OBRA | Impermeabilização/calafetação das esquadrias das janelas do prédio. | R$ 6.200,00 |
| 03 | MÃO DE OBRA | Fechamento de vão com material drywall, entre as janelas de três salas | R$ 1.250,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | do segundo andar, com pintura para acabamento. | |
| 04 | MÃO DE OBRA | Tintas, vernizes, impermeabilizante, vedantes, fitas, etc... | R$ 5.150,00 |
| 05 | MÃO DE OBRA | Fechamento em drywall e pintura das paredes nas recepções da sala da presidência. | R$ 2.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).** | | | |

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 21
Unidade Orçamentária - 001
Funcional Programática – 09.272.0001.2.002
Categoria Econômica – 3.3.90.39.00

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

**4.1** O prazo de vigência deste Termo Aditivo são de 90 (noventa) dias, a contar de 27/11/2025, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, desde que devidamente justificada a vantagem e o interesse da Administração.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

**5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº **010/2025** e seus respectivos termos aditivos.

Osasco, 27 de novembro de 2025.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**JOSE LUIZ DA SILVA**
**EMPREISERVICE SERVIÇOS LTDA**